

**PORTARIA Nº 2328/2018**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A)
08/12/2018 (sábado)	MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
09/12/2018 (domingo)	FRANCISCO GOMES DE MOURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de dezembro de 2018.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 219/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 12, § 4º c/c art. 20, XXVII do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

I – Convocar Sessão do Tribunal Pleno, a se realizar no dia 13 (treze) de dezembro de 2018, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, sem prejuízo da Sessão do Órgão Especial, para eleição e posse dos novos dos membros do Órgão Especial e respectivos suplentes, para o biênio 2019/2021, nos termos do Edital nº 216/2018, disponibilizado no DJe de 27 de novembro de 2018, julgamento dos Embargos de Declaração no PAD nº 8502562-38.2015.8.06.0026 e do PAD nº 8502047-71.2013.8.06.0026, além de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

II – O início do exercício e respectivos mandatos dos membros eleitos do Órgão Especial, para o biênio 2019/2021, dar-se-á a partir da posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, prevista para 31 de janeiro de 2019, na forma do § 8º do art. 12 do Regimento Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 04 de dezembro de 2018.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES